

como responsáveis pelo acompanhamento ao contrato do Nível Central nº 006/2021 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARD ENGEL VIGILÂNCIA EIRELLI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.310/2021 - 0970/000.057/2022, para atender ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário, Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Eliza Santa Rosa, Centro de Atenção Psicossocial Pedro Pellegrino e Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1471 do dia 05 de abril de 2021, publicado no D.O.Rio de 06 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua Publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.08.2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 012/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ORTOPEDIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO;

09/78/000.460/2021 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 12/07/2022, constante às fls. 7827/7833.v do presente processo, sagrando-se vencedora do certame a Organização de Sociedade Civil CEPP - Centro de Excelência em Políticas Públicas; **CONSIDERANDO** a ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção de 25/07/2022 referente a deliberação dos recursos administrativos, constante às fls. 7881/7884 do presente processo, a qual foi publicada em 27/07/2022 (pág. 65 do D.O. Rio) conforme fls. 7885 do presente processo, sendo mantido o resultado que declarou vencedora do certame a CEPP - Centro de Excelência em Políticas Públicas; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - NEGO PROVIMENTO às razões recursais e sínteses das razões orais impetradas pelas recorrentes que não foram reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção pelos mesmos fundamentos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 938 - Remover, com validade a partir de 01/06/2022, **JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO SALVADOR**, Enfermeiro, matrícula 10/292.409-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Fernandina), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/00801 de 11/01/2022.

nº 939 - Designar, em virtude de retorno de disposição do Governo Federal (Hospital Geral da Lagoa), **ELIZABETH BATISTA DA SILVA**, Médico Neurologia, matrícula 10/228.758-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/01899 de 29/06/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 940 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 a 31 de agosto a 01 e 02 de setembro de 2022, a **TÂNIA GUILHERME DA SILVA**, Chefe II, da S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE, matrícula 12/208.403-6, para participar do "13º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DESINFECÇÃO RELACIONADA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE" que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02178.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 941 - Aposentar **LÚCIA HELENA EVANGELISTA DA SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/178.152-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 133/2022 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MA).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/08/2022

Processo n.º: 09/65/000.129/2022

Nome: LUCIANA MARIA DE PAULA SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Cargo: MEDICO OFTALMOLOGIA

Matrícula: 10/312.264-5

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura Municipal de Petropolis, no período de 20/03/2014 a 29/04/2019, como efetivo, no total de 1843 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da

Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 30/04/2019 a 11/08/2019 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 1843 dias para fins de triênio e 1843 dias de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 06/07/2022.

Processo n.º: SMS-PRO-2022/01964

Nome: SYLVIO SILVA

Cargo: AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 10/118.174-2

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao Ministério da Aeronáutica, no período de 30/01/1984 a 29/01/1985, como Militar, no total de 366 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997. Considerando 366 dias para triênio e 366 dias para fins de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 04/07/2022.

Processo n.º: SMS-PRO-2022/01974

Nome: LEONARDO CARUSO

Cargo: AGENTE DE MATERIAL

Matrícula: 10/107.339-4

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no 04/03/1985 a 25/03/1985, no total de 22 dias, ressaltando que o período de 05/06/1985 a 31/12/1987 já consta averbado.

Solicitação feita em 05/07/2022.

Processo n.º: 09/69/000.300/2022

Nome: ANA LUCIA MICELI

Cargo: MEDICO PEDIATRIA

Matrícula: 10/237.758-8

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/11/1994 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 16/06/2003, no total de 3.146 dias, desprezando o período de 17/06/2003 a 17/06/2003 por ser concomitante com esta municipalidade.

Solicitação feita em 04/07/2022.

Processo n.º: 09/33/000.144/2022

Nome: SANDRA HELENA LIMA

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

Matrícula: 10/251.773-8

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 03/04/1989 a 13/04/1989, 01/02/1991 a 03/02/1994, 22/05/1995 a 20/04/1999, 03/05/1999 a 24/04/2002 e 26/04/2002 a 11/01/2005, no total de 4.611 dias.

Solicitação feita em 06/07/2022.

Processo n.º: 09/78/004.402/2021

Nome: EDILANE MENDES DE SOUZA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/163.790-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/04/1979 a 29/05/1979, 05/09/1979 a 16/11/1979, 01/02/1987 a 30/09/1987, 01/12/1987 a 26/12/1988, 01/02/1989 a 15/06/1989 e 01/07/1989 a 17/04/1991, no total de 1.559 dias.

Solicitação feita em 11/07/2022.

SMS-PRO-2022/02176

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **Dirceu Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 15/019.552-9 considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

SMS-PRO-2022/02389

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **MARCOS FELIPE DOS SANTOS**, Administrador, matrícula nº 15/131.404-6, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

SMS-PRO-2022/01626

Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do ex-servidor **THABATA DA SILVA CARDOSO LUIZ**, Médico Psiquiatria, matrícula nº 10/292.212-8, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

Processo n.º: 09/01/000.861/2021 - NAD nº 236/2022

- 1.OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos para as unidades da CAP-1.0
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Microsuture Ind., Com., Importação, Exportação e Resp. de Materiais Cirúrgicos Ltda EPP.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo I, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PE 0033/2021
- 5.VALOR: R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

Processo n.º: 09/01/000.885/2021 - NAD nº 237/2022

- 1.OBJETO: Aquisição de malha tubular ortopédica para as unidades da CAP-1.0
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Polar Fix Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo I, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4.RAZÃO: PE 0219/2021
- 5.VALOR: R\$ 302,50 (Trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos